

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, e as empresas identificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem, **REGISTRAR PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS**. Os fundamentos legais estão previstos no Decreto Federal n. 3.931/2001, na Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Municipais n. 6562/2007 e n. 10.811/2017, em observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro das propostas vencedoras, com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS**.

1.1. Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.

1.2. Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador e desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:

- a) aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;
- b) o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;
- c) as aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
- d) caberá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

2.1. Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados nas unidades administrativas, conforme especificado no Termo de Referência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

- 3.1** As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
- 3.2** O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes no anexo desta Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) com o(s) menor (es) preços, conforme relacionado na tabela anexa a esta Ata.

4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e conforme a Nota de Empenho.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- 6.3.** Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.
- 6.4.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.5.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 6.6.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.
- 6.7.** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 7.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula 9ª.
- 7.1.** Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
- 7.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- 7.3.** Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.4.** Acompanhar a execução do objeto contratado, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 7.5.** Fiscalizar a execução da contratação, por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

8.1. A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços e receber a Nota de Empenho, obriga-se a entregar os materiais empenhados, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias consecutivos, contados a partir do recebimento da notificação, no **Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, nº 420, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;**

8.1.1. **É de responsabilidade da contratada, a monitoração regular de seus canais de comunicação (e-mail, telefone etc), bem como atualizá-los junto ao contratante, visto que através deles, a contratante irá encaminhar notas de empenho, documentos e estabelecer contato sempre que necessário.**

8.2. O quantitativo registrado será solicitado de forma parcelada, conforme as necessidades da Unidade Administrativa demandante, de acordo com requisição, através da nota de Empenho.

8.3. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, **quando for o caso.**

8.3. O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

8.4. Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

8.5. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

8.6. Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas, notas fiscais etc., que demonstrem o desequilíbrio do preço, para sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

competete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

8.7. Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n. 8.666/93.

8.8. Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no valor correspondente ao volume de produtos entregues no período, mediante a apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de efetuada e comprovada a entrega do material. A empresa deverá manter as Certidões Negativas da Justiça do Trabalho, Receita Federal, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal atualizadas, podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

9.1 Ocorrendo atrasos no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela poderá ser atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tomando-se como termo inicial a data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

9.2 Para a efetivação do pagamento das faturas exigir-se-á, no que lhe couber, o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e apresentação do GRPS junto a CONTRATANTE.

9.3 Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ela será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1 Pelo Órgão Gerenciador quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese de se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.2 Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

10.3 Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.4 A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preços deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a este, a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

10.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.6 Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

10.7 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA poderá ser comunicada por e-mail ou qualquer outro meio de correspondência.

10.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. À Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

11.1. pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;

11.2.2. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

11.2.3. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

11.2.4. No caso de não haver a entrega do produto, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

11.2.5. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

11.2.6. As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

11.2.7. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

11.2.8. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

11.2.9. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência, por qualquer meio idôneo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12. A publicação do presente instrumento, na Imprensa Oficial Municipal, em extrato ou na íntegra, ficará a cargo do Órgão Gerenciador ou por qualquer outro designado pelo CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente;

12.1. Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município, para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo nº 2812/SRP/2023, o Edital de Pregão Eletrônico N.º 124/2023 e seus anexos, bem com as propostas de preços, formuladas pela(s) DETENTORA(S) da Ata, constando os preços de fechamento da licitação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

- 13.1** Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
- 13.2** Os casos omissos serão resolvidos Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
- 13.3** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
- 13.4.** Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.
- 13.5.** As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam nesta Ata e no Termo de Referência, observando as exigências para entrega e recebimento do material, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.** Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2.** Por estarem justos e acordados, assinam a presente ata, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
- 14.3.** Fica **HOMOLOGADA** esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) vencedoras do certame, conforme identificadas na relação anexa a esta Ata.

Ouro Preto do Oeste – RO, janeiro de 2024.

OBS: Documento assinado eletronicamente.

Juan Alex Testoni
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

SECRETARIAS PARTICIPANTES DA ARP

Centro de Custo	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
SEMAD/Manut. Secretaria	04.126.0001.2015	3.3.90.30.99	055	PRÓPRIOS
SEMECE/Manut. Secretaria	12.361.0001.2022	3.3.90.30.99	101	PRÓPRIOS
SEMECE/ CULTURA	13.392.0009.2031	3.3.90.30.99	157	PRÓPRIOS
SEMMA/Secretaria Mun. Meio Ambiente	18.541.0028.2070	3.3.90.30.99	468	PRÓPRIOS
SEMINFRA- Secretaria Mun. de Infraestrutura	04.122.0001.2063	3.3.90.30.99	323	PRÓPRIOS
SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social	08.122.0001.2047	3.3.90.30.99	257	PRÓPRIOS
SEMPLAF-Secretaria Municipal de Planej. e Fazenda	04.121.0001.2017	3.3.90.30.99	062	PRÓPRIOS
SEMSAU- Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0031.2040	3.3.90.30.99	508	PRÓPRIOS
SEMSAU- Secretaria Municipal de Saúde	10.302.0030.2045	3.3.90.30.99	511	FNS/BMAC
SEMSAU- Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0001.2033	3.3.90.30.99	182	PRÓPRIOS
SEMSAU- Secretaria Municipal de Saúde	10.305.0033.2046	3.3.90.30.99	237	FNS/BMAC





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
PROCESSO ADM. Nº 2812/SRP/2023
ANEXO DA ARP Nº 033/2023



Fornecedor: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.007.414/0001-52

Telefone: (69) 99245-5453

E-mail: suporte1406@gmail.com

Endereço: AVENIDA MANOEL FRANCISCO DE LIMA , 4825 - NOVO HORIZONTE DO OESTE, Novo Horizonte do Oeste - Rondônia - 76956-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	8,00	UND	ALICATE DE CRIMPAR- ESPECIFICAÇÕES: CRIMPAGEM DE CONECTORES DO TIPO RJ45 RJ12 RJ11, CAVAS PARA CONECTORES CAT5, CAT6 E CAT7, 1 LÂMINA DE CORTE DE FIO, TERMINAL COM DESCASCADOR LAMINA DE CORTE E DESENCAPADOR.	Briwax	B08W8Y1RQK	R\$ 70,00	R\$ 560,00
4	458,00	UND	BATERIA LITHIUM MODELO CR 2032 PARA PLACA MÃE	Elgin	82193	R\$ 1,60	R\$ 732,80
10	945,00	UND	CONECTORES RJ 45 FEMEA	LINK+	LKKC5BC	R\$ 4,40	R\$ 4.158,00
34	351,00	UND	MOUSE PAD, MEDIDAS MÍNIMAS: 70X 35 X CM, EM TECIDO DE MALHA FINA DE ALTA QUALIDADE, BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA, REVESTIMENTO À PROVA D'ÁGUA	Exbom	MP7035C	R\$ 28,00	R\$ 9.828,00
35	38,00	UND	MOUSE VERTICAL DESIGN ERGONÔMICO, COM FIO, 4200 DPI, 6 BOTÕES; CONEXÃO USB PLUG-AND-PLAY, USB 2.0/3.0 OU SUPERIOR; TAXA DE POLLING: MÍNIMO DE 500HZ; SENSOR ÓPTICO, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR, BOTÕES PERSONALIZÁVEIS.	Fire Phoenix	Ergonômico D5	R\$ 128,00	R\$ 4.864,00
38	65,00	UND	PASTA TÉRMICA 14 W/MK, TIPO DE EMBALAGEM SERINGA	Aerocool	23640	R\$ 57,00	R\$ 3.705,00
39	10,00	UND	PENDRIVE USB 3.2 64GB- COMPATÍVEL COM VERSÃO ANTERIOR USB 2.0, OU SUPERIOR, SEM NECESSIDADE DE DRIVER DE DISPOSITIVO , DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR.	Easy Idea Network	UV128	R\$ 80,00	R\$ 800,00
40	140,00	UND	PENTE DE MEMÓRIA 16 GB DDR III, FREQUÊNCIA 1666	brazil pc	brazil pc	R\$ 240,00	R\$ 33.600,00
41	155,00	UND	PENTE DE MEMÓRIA 16 GB DDRIV 3200	brazil pc	brazil pc	R\$ 180,00	R\$ 27.900,00
47	45,00	UND	TECLADO COM FIO MECÂNICO, PADRÃO ABNT-02; CONEXÃO: USB 2.0/3.0 OU SUPERIOR; RECURSOS ADICIONAIS: TECLAS PROGRAMÁVEIS, DESCANSO DE PULSO REMOVÍVEL, CONTROLE DE MÍDIA INTEGRADO, COPMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR, CABO DE NO MIN. 1.8 M.	Galax	KGS0314T1MR1BBK0	R\$ 187,00	R\$ 8.415,00
54	55,00	UND	HD NVME / SSD CAP. MIN. 500 GB	KingSpec	M.2 NVMe PCIe	R\$ 170,00	R\$ 9.350,00
57	227,00	UND	FONTE ATX 500 W REAIS 80 PLUS	Brazil PC	BPC/500-80PLUS/B	R\$ 190,00	R\$ 43.130,00
58	166,00	UND	HD NVME / SSD CAP. MIN. 500 GB	KingSpec	M.2 NVMe PCIe	R\$ 180,00	R\$ 29.880,00
						Total R\$	176.922,80

Fornecedor: G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 30.029.272/0001-85

Telefone: (69) 3180-0099 / (69)9 9270-9588

E-mail: gilvandro.am@gmail.com

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 1552 - Incra, Cacoal - Rondônia - 76965-880

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
------	--------	-------	-----------	-------	--------	-----------	-----------



ID: 804306 e CRC: 8290209D

2	5,00	UND	ALICATE PARA ELETRONICA- ESPECIFICAÇÕES: CORTE DIAGONAL, AÇO CARBONO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 8 X 21 X 2 CM.	EDAEXELLEN T	Corte Diagonal 6"	R\$ 60,00	R\$ 300,00
9	7.301,00	UND	CONECTORES RJ 45 CAT 6 PARA CABO DE REDE- ESPECIFICAÇÕES: RJ45M-CAT 6, INDICADO PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS OU PARA OUTROS APARELHOS QUE A ENTRADA SEJA RJ 45, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA,COM SELO DO INMETRO.	RP3	5+	R\$ 0,59	R\$ 4.307,59
36	9,00	UND	MULTÍMERO DIGITAL, ESPECIFIÇÕES MÍNIMAS: MEDIÇÕES DE CORRENTE AC/DC, TENSÕES AC/DC, RESISTÊNCIA, TEMPERATURA, TESTE DE DIODO, CONTINUIDADE E HFE.	Hikari	HM-1001	R\$ 67,00	R\$ 603,00
37	77,00	UND	PANO 100 % MICROFIBRA, PARA LIMPEZA DE VIDROS E TELAS, LAVÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 30 CM X 30 CM.	DI VALLE	MULTIUSO	R\$ 3,39	R\$ 261,03
49	30,00	UND	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE: ESPECIFICAÇÕES: VERIFICA A CONTINUIDADE DO CABEAMENTO TELEFÔNICO OU DE REDE, PARA CABOS COM CONECTORES RJ-11 E RJ-45, TESTA ENTRELACEMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G (TERRA), VERIFICA CONEXÃO TROCADA, CURTO CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO.	Exbom	FEPRO-TR270	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00

Total R\$ 7.181,62

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 04.925.681/0001-50

Representante: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

Telefone: (69) 3521-2853 / 9 9910-1547 / 9 9379-2940

E-mail: papelariateixeirajaru@hotmail.com

Endereço: AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2136 - CENTRO, Jaru - Rondônia - 76890-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	50,00	UND	BATERIA 9V ALCALINA: ESPECIFICAÇÕES: 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS OU PILHAS NECESSÁRIAS (INCLUSAS),MODELO: 9V C/1, DE BOA QUALIDADE COM GARANTIA DE 1 ANO.	Maxprint	9v Alcalina	R\$ 9,00	R\$ 450,00
13	428,00	UND	FILTRO DE LINHA PORTÁTIL, COM NO MIN. 4 TOMADAS, COM LUZ INDICADORA DE TRABALHO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE NO MIN. 3 METROS, COM FUSÍVEL, SUPORTE A TENSÃO DE 110-220V, POTÊNCIA 1270W EM127V ~ MIN. DE 2500W, TOMADA 10A.	Megatron	4 tomadas	R\$ 39,90	R\$ 17.077,20
14	50,00	UND	FILTRO DE LINHA PORTÁTIL, COM NO MIN. 6 TOMADAS, COM LUZ INDICADORA DE TRABALHO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE NO MIN. 3 METROS, COM FUSÍVEL, SUPORTE A TENSÃO DE 110-220V, POTÊNCIA MIN. DE 2500W, TOMADA 10A.	Megatron	6 tomadas	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
33	216,00	UND	MOUSE ÓPTICO, COM SCROLL SUAVE, 03 BOTÕES, 1.000 DPI, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, USB 2.0/3.0, PLUG AND PLAY.	Maxprint	1.000dpi	R\$ 13,72	R\$ 2.963,52
44	50,00	UND	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000 - ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS DESKTOP, INTERFACE DE HARDWARE PCI, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13 X 16 X 2 CM; 90 G.	Dex	PCI Express 10/100/1000	R\$ 127,13	R\$ 6.356,50
51	28,00	CX	CABO DE REDE STP BLINDADO CAT6- ESPECIFICAÇÕES: CABO: REDE, CFTV, SEGURANÇA, CATEGORIA: CAT6, MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO COBREÁDO CCA,COM MEDIDOR DE CABOS. BLINDAGEM: STP (BLINDAGEM EM MALHA E FITA), COMPATIBILIDADE: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, VELOCIDADE:10/100/1000MBPS, PARES: 4, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 23AWG,CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE 305 METROS CADA CABO.	VO6	CAT6	R\$ 840,00	R\$ 23.520,00
55	87,00	CX	CABO DE REDE STP BLINDADO CAT6- ESPECIFICAÇÕES: CABO: REDE, CFTV, SEGURANÇA, CATEGORIA: CAT6, MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO COBREÁDO CCA,COM MEDIDOR DE CABOS. BLINDAGEM: STP (BLINDAGEM EM MALHA E FITA), COMPATIBILIDADE: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, VELOCIDADE:10/100/1000MBPS, PARES: 4, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 23AWG,CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE 305 METROS CADA CABO.	VO6	23AWG	R\$ 840,00	R\$ 73.080,00

Total R\$ 125.547,22

Fornecedor: DUBLIN NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.717.515/0001-45

Telefone: (69) 99217-0915

E-mail: epmcnegocios@gmail.com



18	58,00	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE 600W: ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÁXIMA DE PICO 600 WATTS - MTBD DE 100.000 HORAS 25°C - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO OVP / OCP SCP - CHAVEAMENTO MANUAL 110 / 230V - VENTILADOR DE 120MM ULTRA SILENCIOSO - CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO,BIVOLT.	BRAZILPC	BRAZILPC	R\$ 219,38	R\$ 12.724,04
----	-------	-----	---	----------	----------	------------	---------------

Total R\$ 12.724,04

Fornecedor: TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 49.962.122/0001-58

Telefone: (69) 99389-1550

E-mail: tekelicitacoes@gmail.com

Endereço: RUA HEITOR LIBERATO, 1077 - SAO JUDAS, Itajaí - Santa Catarina - 88303-101

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
20	10,00	UND	HD SSD 1 TB COM LEITURA E GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 500 MBPS	KEEPDATA	KDS1T-L21	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
30	50,00	UND	MEMORIA DDRD4 8GB- ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE MEMÓRIA RAM:288 PIN UDIMM VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 2666 MHZ, DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: COMPUTADOR	KEEPDATA	KEEPDATA	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
42	185,00	UND	PENTE DE MEMÓRIA 8 GB DDR IV 2666	KEEPDATA	KEEPDATA	R\$ 88,00	R\$ 16.280,00
43	5,00	UND	PENTE DE MEMORIA: DDR III, 8 GB 1333	KEEPDATA	KEEPDATA	R\$ 65,00	R\$ 325,00
50	46,00	UND	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD M.2 2280 - CAP. 2TB, INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - LEITURA SEQUENCIAL: 3500MB/S - GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2100MB/S	KEEPDATA	KEEPDATA	R\$ 679,00	R\$ 31.234,00

Total R\$ 56.729,00

Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

CNPJ: 41.947.390/0001-99

Telefone: (66) 3566-1240 / (65) 99981-4342

E-mail: olmieleto@gmail.com / cbilicitacao@gmail.com

Endereço: R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE, Cacoal - Rondônia - 76960-433

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
22	292,00	UND	HD SSD 240 GB	FUTURE TECH / SSD 240GB	FUTURE TECH / SSD 240GB	R\$ 98,00	R\$ 28.616,00

Total R\$ 28.616,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



ID: 804306 e CRC: 2290209D



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	33/2023	16/02/2024

ID: 804915	Processo	Documento
CRC: 23492248		
Processo: 1-2812/2023		
Usuário: Edvaldo Carlos Alves Bedelegue		
Criação: 16/02/2024 09:17:17	Finalização: 16/02/2024 09:18:48	

MD5: FAE47D198749BBDD665682917D88B4B
SHA256: 9E87F39A145EB04771D60579C0651506CB95D3E9BDD67DE6AAE5F71934E721F8

Súmula/Objeto:

Ata de Registro de Preços - ARP

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/02/2024 09:17:17
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de Suprimentos de Informática	16/02/2024 09:17:17
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Cleide Beatriz Ioris	Rep. Empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	16/02/2024 09:50:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	EDER PAULO MIDINO CAMPOS	Sócio-Adm. Empresa DUBLIN NEGÓCIOS E SERV. LTDA	16/02/2024 09:58:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	GUILHERME MARINHO BAUER	PROPRIETÁRIO DA EMPRESA G M BAUER COMERCIO	16/02/2024 10:36:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Delzely Teixeira B. de Almeida	Prop; Empresa Papelaria Teixeira	16/02/2024 10:41:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	MAILON ROGER SATIMO	ADM/EMPRESA:INFINITY STORE COM. E SERV. INF. LTDA	16/02/2024 11:09:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	JUNIOMAR CARVALHO	PROPRIETÁRIO -TEKE COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA	16/02/2024 11:42:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR DA EMPRESA G.O.S SOLUÇÕES	16/02/2024 12:05:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	LUCAS GRIEBELER SANDI	SÓCIO ADMINISTRADOR: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	16/02/2024 12:53:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Paula Amorim Capua de Faria	Sócia Adm. MG Service Computadores e Informática	16/02/2024 14:49:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/02/2024 09:18:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 804915 e o CRC 23492248.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 65
Data da Publicação: 19/02/2024

Referência: [Ata de Registro de Preços - ARP 33/2023 de 16/02/2024 \(ID 804915\)](#).

Processo Administrativo: 2812/2023

Ementa: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 19/02/2024 às 09:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **806248** e o código verificador **5B4BF67A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Juan Alex Testoni	***.400.012-**	19/02/2024 09:57

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 33/2023	16/02/2024	804915

Referência: [Processo nº 1-2812/2023](#).

Docto ID: 806248 v1





PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 608

Data da Publicação: 19/02/2024

Referência: (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023)

Processo Administrativo: 2812/2023

Ementa: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito JUAN ALEX TESTONI, e as empresas identificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem, REGISTRAR PREÇOS, visando futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 19/02/2024 às 12:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **806756** e o código verificador **FD585912**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 33/2023	16/02/2024	804915

Referência: [Processo nº 1-2812/2023](#).

Docto ID: 806756 v1

milhões setecentos e quarenta e três mil e setenta reais e trinta e quatro centavos.)

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessora de Gabinete

Publicado por:

Alana de Almeida Nogueira
Código Identificador:306A70DB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 33/2023

Modalidade: ARP N. 33/2023

Processo Administrativo: 2812/SRP/2023

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.

Adjudicatários: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37.007.414/0001-52

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - 04.925.681/0001-50

DUBLIN NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA - 45.717.515/0001-45

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - 45.329.312/0001-81;

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - 33.629.177/0001-00

BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA - 45.740.175/0001-73

TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 49.962.122/0001-58

CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99

Valor Total Adjudicado: R\$ 477.534,98 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos.)

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessora de Gabinete

Publicado por:

Alana de Almeida Nogueira
Código Identificador:C56DF36B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 478/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo durante o exercício de 2024.

Adjudicatário: ENERGISA RONDÔNIA- DISTR. DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66.

Valor Total Adjudicado: R\$ 19.009,80 (dezenove mil e nove reais e oitenta centavos)

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessora de Gabinete

Publicado por:

Alana de Almeida Nogueira
Código Identificador:65E21833

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo: 560/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ÁGUA TRATADA, para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, durante o exercício de 2024.

Adjudicatário: CAERD-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA 05.914.254/0001-39.

Valor Total Adjudicado: R\$ 15.495,12(quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessora de Gabinete

Publicado por:

Alana de Almeida Nogueira
Código Identificador:9B4AD795

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO
OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 436/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2024.

Adjudicatário: ENERGISA RONDÔNIA- DISTR. DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66.

Valor Total Adjudicado: R\$ 108.358,32 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2024.

ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessora de Gabinete

Publicado por:

Alana de Almeida Nogueira
Código Identificador:573C59EE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 29/2023**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 29/2023.

CELEBRAÇÃO:09/03/2023.

PARTES:MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

E ACONSTRUTORA OK EIRELI.

OBJETO:Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 94, celebrado em 11 de novembro de 2022, por mais 120





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

PUBLICAÇÃO AROM

20/02/2024

ID: **807197**

CRC: **45416A22**

Processo: **1-2812/2023**

Usuário: **ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA**

Criação: **20/02/2024 08:11:26** Finalização: **20/02/2024 08:13:12**

Processo



Documento



MD5: **C9C11EB175852559BBC041A962F0EDBC**

SHA256: **5E76ACDF0A7F1B24B197FF5D091B28BE1638BF3E8BD5050BCE2D4E44FDEF88BD**

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP

OURO PRETO DO OESTE

RO

20/02/2024 08:11:26

ASSUNTOS

Aquisição de Suprimentos de Informática

20/02/2024 08:11:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessor de Gabinete /GABINETE PREFEITO

20/02/2024 08:13:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 807197 e o CRC 45416A22.



Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	33/23 e suas publicações	20/02/2024

ID:	807361	Processo	Documento
CRC:	EB7D4CDD		
Processo:	1-2812/2023		
Usuário:	Luisa Fagundes de Almeida		
Criação:	20/02/2024 09:22:22	Finalização:	20/02/2024 09:24:10

MD5: C7E42C8B5D92031C0558C5FCE70CD6A6
SHA256: DFE42803D9AC1B0829F30247AEBC19F8B8623735627F2E2447300711308C4248

Súmula/Objeto:
33/23

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/02/2024 09:22:22
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de Suprimentos de Informática	20/02/2024 09:22:22
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luisa Fagundes de Almeida	Agente Administrativo	20/02/2024 09:24:23
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 807361 e o CRC EB7D4CDD.

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2024 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – POLÍCIA FEDERAL
ALIEAÇÃO ANTECIPADA/DEFINITIVA – DROGAS/OUTROS CRIMES – BENS MÓVEIS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, a partir da inserção do leilão no site da Leiloeira; Bens Anexo I** (outros crimes) **c/ encerr. dia 22/03/24, 1º encerr. a partir das 09h** (lances iguais/sup. a avaliação) e **2º encerr. a partir das 10h** (lances não inf. a 80% da avaliação); **Bens Anexo II e III** (tráfico de drogas) **c/ encerr. a partir das 10h**, p/ site www.deonizialeiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.013208/2021-97.** Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do contrato nº 02/2022-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cd. lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão da Leiloeira. A descrição do bem se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pela Leiloeira Púb. Of., via e-mail contato@deonizialeiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 12/02/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia

Portaria Nº 1890 – SR/PP/RO, de 30/08/21.

Cynthia Domingues da Silva – Presidente da Comissão

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O senhor ALBERTO SOUZA SOARES, com sede na RO-257, LINHA C-60, LOTE 03, GLEBA 08, PROJETO DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO BURAREIRO, ZONA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 457.261.672-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL, para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°56'33.20"S 62°53'23.83"W, cuja água será utilizada no café clonal irrigado.

ARIQUEMES - RO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALBERTO SOUZA SOARES

PROPRIETARIO

CPF: 457.261.672-87

GEÓLOGO ANDERSON DOUGLAS ARAÚJO/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
INSTALAÇÃO (LMI)**

A CLINICA LT ODONTOLÓGICA / L. M. A. TARNOSCHI, localizada: Rua Teresina nº 1565, Bairro: Nova Brasília, CEP: 76.908-524, CNPJ: nº 10.722.677/0001-97, torna público que requereu à SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/09/2022, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de odontologia, como consultas preventivas, limpezas, remoção de tártaro, entre outros procedimentos tais como: restaurações, aplicação de flúor, tratamentos de canal, tratamento com aparelhos moveis e fixo, cirurgias simples, como remoções de dentes, implantes.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A Edícula do Lazer, localizada na rua Paraná nº 771, Park Amazonas, CNPJ: nº 24.054.620/0001-71, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 26/02/2024, a Licença Prévia, para a atividade de festas e eventos no referido empreendimento.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A Edícula do Lazer, localizada na rua Paraná nº 771, Park Amazonas, CNPJ: nº 24.054.620/0001-71, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 26/02/2024, a Licença de Instalação, para a atividade de festas e eventos no referido empreendimento.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A Edícula do Lazer, localizada na rua Paraná nº 771, Park Amazonas, CNPJ: nº 24.054.620/0001-71, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 26/02/2024, a Licença de Operação, para a atividade de festas e eventos no referido empreendimento.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2023.
Processo Administrativo: 2624/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
Adjudicatários: MAQUIPECAS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS EIRELI - 33.418.107/0001-03;
DINAMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 43.490.755/0001-24;
CASA SERTANEJA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 36.532.309/0001-70;
MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 12.753.213/0001-73;
HILGERT & CIA LTDA - 22.881.858/0001-45;
ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 35.576.389/0001-00.

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.061.688,00 (quatro milhões, sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 33/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 124/2023
Processo Administrativo: 2812/SRP/2023.

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.

Adjudicatários: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37.007.414/0001-52, Valor R\$

176.922,80 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85, valor R\$ 7.181,62 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos);

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - 04.925.681/0001-50, valor R\$ 125.547,22 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);

DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA - 45.717.515/0001-45, valor R\$ 26.796,80 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - 45.329.312/0001-81, valor R\$ 13.713,00 (treze mil e setecentos e treze reais);

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA - 33.629.177/0001-00, valor R\$ 29.304,50 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos);

BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA - 45.740.175/0001-73, valor R\$ 12.724,04 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos);

TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 49.962.122/0001-58, valor R\$ 56.729,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais);

CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99, valor R\$ 28.616,00 (vinte e oito mil e seiscentos e dezesseis reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 477.534,98 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos.)

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 26/02/2024.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

ID: 814926 e CRC: 9090B083



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 2898-1/2022

Contrato n.º 015/2023

Distratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
Distratada: RONALD ARCE BASCOPE

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de médico, com carga horário 40 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 21/02/2024

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada d'Oeste - Distratante

RONALD ARCE BASCOPE - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 147/2024

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.380.168/0001-20.

No valor de: **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de certificação digital.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos

Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.

Port. 031/23 de 05/07/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023.
Processo Administrativo: 3525/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS.

Adjudicatário: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 17.623.813/0001-30;
S. ALMEIDA LTDA - 07.933.407/0001-10;
REDNOV FERRAMENTAS LTDA - 45.769.285/0001-68;
MRX SOLUÇÕES LTDA - 46.946.845/0001-75;
VALENCIA FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 50.536.479/0001-53;
R C SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - 31.498.558/0001-72;
GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.854.208/0001-00;
RA&FEL SOLUÇÕES - 41.497.853/0001-68;
TARJA PRETA EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - 36.225.793/0001-94;

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.743.070,34 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setenta reais e trinta e quatro centavos).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Proprietário do empreendimento M.A.MELO LTDA, com sede na RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE TERRA BOA – ALVORADA DO OESTE –RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 53.981.293/0001-00 torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMATUR, em 26/02/2024, a solicitação da LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para fins de regularização ambiental.

ALVORADA DO OESTE/RO, 26 de JANEIRO de 2024.

CELIO PEREIRA DIAS
PROPRIETARIO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.2501/GAB/PM/JP/2022



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA N.001
Referente ao Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA

1.1. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital n. 001/SEMAD/2022 – SEMAD-SEMUSA, publicado no Diário Oficial, jornal Correio Popular e Site do Município dia 21/02/2024, TORNA PÚBLICO, a ERRATA 001.

DO EDITAL:

2.2 - Para acessar a ERRATA 001 do Edital na íntegra o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjo.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa.

Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2024.

I - Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO LAVOURA DE CAFÉ

Eu, **EDVALDO GONÇALVES GOMES**, residente à Linha Zero, Km 6, LOTE 153 A2 , GLEBA 23, MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 729.267.592-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 de FEVEREIRO de 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica -11,500S° e -62,3699W, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO EM EMPREENDIMENTO DE CAFEICULTURA.

ALVORADA D' OESTE/RO, 26 de Fevereiro de 2024.

EDVALDO GONÇALVES GOMES
AGRICULTOR FAMILIAR - CAFEICULTOR

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Jovair Renato Fuck, localizada no Setor12, Gleba Guaporé, km 48, Faz Tarumann, Zona Rural, no município de Vilhena –RO, CEP 76988-899, inscrito no CNPJ/CPF: 810.303.632-34, torna público que recebeu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP, concede o presente documento a presente CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de nº: 1801706233, Vencimento: 26/02/2025 do Processo nº: 1801706233, para atividade de Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Jovair Renato Fuck, localizada no Setor 12, Gleba Guaporé, km 48, Faz Tarumann, Zona Rural, no município de Vilhena –RO, CEP 76988-899, inscrito no CNPJ/CPF: 810.303.632-34, torna público que recebeu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP, concede o presente documento a presente CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de nº: 1801343888, Vencimento: 26/02/2025 do Processo nº: 1801343888, para atividade de Roço.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tilara Fuck, localizada no Setor12, Gleba Guaporé, km 47, Faz Caribéia, Zona Rural, no município de Vilhena –RO, CEP 76988-899, inscrito no CNPJ/CPF: 810.303.712-53, torna público que recebeu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP, concede o presente documento a presente CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de nº: 1801882953, Vencimento: 26/02/2025 do Processo nº: 1801882953, para atividade de Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tilara Fuck, localizada no Setor12, Gleba Guaporé, km 47, Faz Caribéia, Zona Rural, no município de Vilhena –RO, CEP 76988-899, inscrito no CNPJ/CPF: 810.303.712-53, torna público que recebeu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP, concede o presente documento a presente CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de nº: 1801882953, Vencimento: 26/02/2025 do Processo nº: 1801882953, para atividade de Roço.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 152/2024
CONTRATADA; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.380.168/0001-20.
No valor de: **R\$ 110,00 (cento de dez reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de certificação digital.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Fevereiro de 2024.

Antônio Zotosso
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 134/2024

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ nº 00.000.000/3126-73.
No valor de: **R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).**

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FERDERAL.
CNPJ nº 00.360.305/3114-52.
No valor de: **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA- SICCOB OUOCREDI.
CNPJ nº 02.144.899/0014-66.
No valor de: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Com o objetivo de: **Pagamento de tarifas bancárias correspondente a serviço bancários.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 126/2024

CONTRATADA: JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.644.626/0001-31.
No valor de: **72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para serviços de apoio administrativo, concernente á contratação de serviços técnicos na área de engenharia e/ou arquitetura.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 23 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correipopular_

Youtube/cpnaweb

Correipopularro

RONDONIENSE

Ji-Paraná vence na estreia em casa

(Da Redação) O Jipa estreou na tarde de domingo (25), no Biancão pelo Rondoniense diante do Sport Genus, jogando em casa, o Galo da BR não fez uma boa apresentação no primeiro tempo e pouco ameaçou a defesa do Genus.

Na segunda etapa, o Jipa melhorou e criou algumas oportunidades de gol, o time só conseguiu marcar logo aos 17 minutos na parte final da partida. Durante uma jogada ensaiada Rafinha recebeu livre pela direita e fez o cruzamento para Douglas que aproveitou de cabeça e fez o gol que garantiu a vitória do Ji-Paraná.

Com a vitória, o

Ji-Paraná divide a liderança da competição com o Barcelo- na, mas os 1.300 torcedores que foram ao Biancão viram que o Galo precisa fazer partida melhor para superar o Paysandu pela Copa do Brasil no próximo dia 29 de fevereiro.

Pelo Rondoniense, o Jipa enfrenta o VEC no Portal da Amazônia no próximo domingo (3), enquanto o Sport Genus enfrenta o Barcelona no Aluízio Ferreira.

Com o resultado, o Ji-Paraná soma seus três primeiros pontos ganhos e divide a liderança com o Barcelona, seguidos do União Cacoalense e VEC

Foto: Gil Souza/Marketing Ji-Paraná F.C/Divulgação



O Ji-Paraná vira a chave, agora para o jogo da Copa do Brasil

com um ponto ganho cada.

Próximos jogos

O Ji-Paraná vira a chave, agora para o jogo da Copa do Brasil na próxima quinta-feira (29), contra o Paysandu (PA), no Biancão, com horário até

momento previsto para 20h30 (local). Segundo informações, o município conseguiu colocar a iluminação no estádio, restabelecendo a condição de realizar partidas de futebol no período noturno.

Com informações da FF-RO e LS Esporte.

RECONHECIMENTO

Paraquedista de Rondônia é destaque

(Da Redação) Um grupo de paraquedistas brasileiros foi destaque em uma matéria especial mostrada no programa Esporte Espetacular deste domingo (25), na Rede Globo. O repórter Clayton Conservani acompanhou o grupo que

fez um dos saltos com Wingsuit mais arriscados do mundo, o salto do crack, ou o salto da fenda na Suíça.

Entre os atletas estava o Rondoniense Erik Rocha, que pratica o esporte a mais de 30 anos, e se tornou um

dos paraquedistas mais experientes do Brasil, possui mais de oito mil saltos entre Skydive e Basejump, em diversas partes do mundo.

O salto realizado na Suíça por Erik é considerado um dos mais perigosos do planeta, já

que nessa região segundo ele 60 atletas desapareceram no local depois de acidentes, um dos motivos o local de difícil acesso e o gelo predominante da região acabam dificultando as buscas. Com informações do Contilnet.

Frase do dia

“Viver é acalentar sonhos e esperanças, fazendo da fé a nossa inspiração maior. É buscar nas pequenas coisas, um grande



para ser feliz!”
(João Quintana)

ID: 814926 e CRC: 9090B783



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JARU

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/CMJ/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/CMJ/2024 - MENOR PREÇO POR LOTE

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COQUETEL.

Local da realização:	http://www.licitanet.com.br
Prazo para recebimento de propostas:	Até 11/03/2024 às 08h59min (Horário de Brasília)
Início do Pregão:	Dia 11/03/2024 às 09h00min (Horário de Brasília)
Obtenção do Edital (gratuitamente):	http://jaru.ro.leg.br
Licitante:	Câmara Municipal de Jaru

Jaru/RO, 26 de fevereiro de 2024.

Neriane Cordeiro de Souza
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 039/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023.
Processo Administrativo: 3525/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS.

Adjudicatário: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.623.813/0001-30, valor R\$ 571.677,74;
S. ALMEIDA LTDA - 07.933.407/0001-10, valor R\$ 34.580,00;
REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68, valor R\$ 73.025,10;
MRX SOLUÇÕES LTDA - 46.946.845/0001-75, valor R\$ 655.759,82;
VALENCIA FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 50.536.479/0001-53, valor R\$ 862.099,00;
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA - 31.498.558/0001-72, valor R\$ 236.955,08;
GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.854.208/0001-00, valor R\$ 7.527,60;
RA&FEL SOLUÇÕES - 41.497.853/0001-68, valor R\$ 61.250,00;
TARJA PRETAEMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - 36.225.793/0001-94, valor R\$ 240.196,00;

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.743.070,34 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setenta reais e trinta e quatro centavos).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 26/02/2024.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/CPLM/PMSFG/RO/2024
PROCESSO Nº 302-1/2024
(EM CARATER EMERGENCIAL)

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Alcino Bílac Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que através de dispensa de licitação em caráter emergencial, com base no parecer jurídico do Município, conforme artigo 75 § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: O F DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07.437.986/0001-00 de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de fevereiro de 2024.

Jorge Honorato de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 0083/2023



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	JORNAL	27/02/2024

ID: 813927	Processo	Documento
CRC: 5029E788		
Processo: 1-2812/2023		
Usuário: Elida Cristina Voedelo		
Criação: 27/02/2024 12:00:36	Finalização: 27/02/2024 12:01:37	

MD5: **B682F7BF7E2E07EC533AA731FBBF22A4**

SHA256: **76420C72A27F862D41E59E91E4E613047C718BC2AC8DC630F19FA53BD0722251**

Súmula/Objeto:

Publicação da ARP - JORNAL

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/02/2024 12:00:36
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de Suprimentos de Informática	27/02/2024 12:00:36
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor Executivo do Gabinete	27/02/2024 12:01:41
------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 813927 e o CRC 5029E788.



Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	E SUAS PUBLICAÇÕES	28/02/2024

ID: 814326	Processo	Documento
CRC: 9290BD51		
Processo: 1-2812/2023		
Usuário: Luisa Fagundes de Almeida		
Criação: 28/02/2024 07:04:49	Finalização: 28/02/2024 07:05:43	

MD5: **5CD294BB6833FE8AF887E63980B840D7**

SHA256: **1E098A5574090F2D7D5867172863D7FBF31955F95730E5AB0D9BF607A9979A99**

Súmula/Objeto:

ATA

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/02/2024 07:04:49
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de Suprimentos de Informática	28/02/2024 07:04:49
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luisa Fagundes de Almeida

Diretora do Departamento de Registro de Preços

28/02/2024 07:05:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 814326 e o CRC 9290BD51.